



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 852/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Márcio Luiz França Gomes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras da boa técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em justificativa apresentada pelo proponente, o mesmo destaca que Márcio Luiz França Gomes (Santos, 23 de junho de 1963) é um político e advogado brasileiro. Filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), foi governador de São Paulo, de 2018 até 2019. França estudou direito na Universidade Católica de Santos, presidindo o diretório acadêmico da instituição. Após graduar-se, trabalhou como oficial de justiça por quase uma década. Em 1986, casou-se com Lúcia, com quem teve dois filhos- incluindo o deputado Caio. Em 1988, ingressou no PSB, o único partido político a qual esteve filiado. Em 1989, assumiu o cargo de vereador em São Vicente, cidade que foi eleito prefeito em 1996 e reeleito em 2000, com 93% dos votos válidos. Em 2006, elegeu-se deputado federal, reelegendo-se em 2010. Em 2011, assumiu a secretaria de Esporte, Lazer e Turismo de São Paulo, no governo de Geraldo Alckmin, do PSDB. Em 2014, França foi eleito vice-governador na chapa de Alckmin. Após a posse, assumiu também a função de secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Quando Alckmin renunciou para concorrer à Presidência da República, França foi empossado governador e candidatou-se à reeleição. Em 7 de outubro de 2018, recebeu 21,5% dos votos válidos, classificando-se para o segundo turno. Em 28 de outubro, obteve 48,25% dos votos válidos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 29/05/2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

BETO DO SOCIAL - PSDB

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EDUARDO SUPPLY - PT

JAIR TATTO - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADRIANA RAMALHO - PSDB

OTA - PSB

FERNANDO HOLIDAY - DEM - CONTRÁRIO
SONINHA FRANCINE - CIDADANIA
RODRIGO GOULART - PSD
ATÍLIO FRANCISCO - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/05/2019, p. 137

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.